



PORTARIA Nº 347/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Alessandra de Lima Gonçalves, um (01) dia, em 17/04/2023, Licença para tratamento de pessoa da família, conforme art.117, da Lei 55/2003 (Regime Jurídico Único), e atestado em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de maio de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingos Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

